



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS

Tendo em vista questionamentos recebido:

“2) MICROSENS LTDA.

Referência: PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 029/2008

De acordo com o Item 11.9 do Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre a licitação acima:

Para o objeto da presente licitação é solicitado: “Bandeja de suprimento de no mínimo 500 folhas de papel A4”. Os equipamentos do porte solicitado possuem como padrão uma bandeja de entrada de papel para 250 folhas e uma bandeja de papel opcional para 250 folhas, totalizando 500 folhas. Desta forma, visando ampliar o rol de participantes e promover a competitividade da presente licitação, solicitamos informar se serão aceitos equipamentos com duas bandejas de papel para 250 folhas cada, totalizando 500 folhas de capacidade de entrada de papel.

Para o objeto da presente licitação é solicitado: “Alimentador frente e verso automático”. Visando ampliar o rol de participantes e promover a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam aceitos equipamentos com “Alimentador frente e verso manual”.

Para o objeto da presente licitação é solicitado: “Deverá possuir cartucho de toner e cilindro integrados em uma única peça”. Visando ampliar o rol de participantes e promover a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam aceitos equipamentos com cartucho de toner e cilindro separados.”.

Para os questionamentos acima, temos a esclarecer o que segue:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

- No que se refere à bandeja de entrada de papel, a finalidade do item em questão é de que o equipamento ofereça uma capacidade mínima de alimentação automática de 500 folhas.
- Com relação ao “Alimentador frente e verso automático”, ficam inalteradas as especificações do Edital, tendo em vista o atendimento às necessidades do COREN-SP.
- Com relação ao “cartucho de toner e cilindro integrados em uma única peça” ficam também inalteradas as especificações do Edital, tendo em vista o atendimento às necessidades do COREN-SP.

São Paulo, 24 de outubro de 2008.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO